



HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA

CPNJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - CEP 18.480-000

Fone.: (15) 3565-9530 E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

PRONTO SOCORRO 2025

1 DADOS CADASTRAIS

Entidade:	Hospital e Maternidade N. S. das Graças de Itaporanga
CNPJ:	50.059.054/0001-09
Endereço:	Avenida Santa Cruz, nº 184 – Centro
Cidade:	Itaporanga
UF:	SP
CEP:	18.480-000
Telefone:	(15) 3565-9530
E-mail:	hospitalitaporanga@yahoo.com.br
Esfera Administrativa:	Municipal – Privada sem fins lucrativos
Banco:	001
Agência:	2177-6
Conta:	18.644-9
Praça de Pagamento:	Itaporanga/SP
Responsável:	José Antonio Nabor
CPF:	946.021.319-72
RG:	68.122.409-5
Cargo:	Provedor
Endereço:	Avenida Santa Cruz, nº 249
CEP:	18.480-000
Cidade:	Itaporanga/SP



HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA

CPNJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - CEP 18.480-000

Fone.: (15) 3565-9530 E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

2 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Prestação de serviços de Pronto Socorro, Urgência e Emergência.	01.01.2025	31.12.2025
Identificação do Objeto Cooperação financeira no Custeio na Prestação de Serviços Médicos, Recursos Humanos e Prestação de Serviços de Terceiros.		

3 OBJETO DO PROJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a gestão administrativa do Serviço de Urgência e Emergência, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas:

- 3.1 Prestação prioritária dos seguintes serviços/atendimentos: Pronto Socorro, Urgência e Emergência, adultos e infantil 24 horas; Prestação de serviços de apoio Diagnóstico e Terapêutico, observados os protocolos internos implantados pela Diretoria Técnica do hospital.
- 3.2 Prestação de Serviços de um segundo profissional médico para atuar junto ao Pronto Socorro de 2ª a 6ª feira, sendo 08 horas por dia, tendo em vista o aumento significativo de pacientes que ultimamente estão buscando o serviço e, visando a resposta aos picos de demanda evitando sobrecarga dos médicos atuais bem como, reduzir o tempo de espera no atendimento aos pacientes além de contribuir com a melhora da qualidade da assistência oferecida.
- 3.3 Prestação de Serviços de retaguarda 24 horas, ininterruptamente, para os serviços de Obstetrícia, Pediatria e Anestesiologia.

Parágrafo 1º: As retaguardas poderão ser acionadas sempre após avaliação clínica do médico plantonista responsável pelo Pronto Socorro, observado os protocolos internos implantados pela Diretoria Técnica do Hospital.
- 3.4 Prestação de Serviços de Cirurgia, solicitada pelo médico responsável pelo paciente, através de avaliação cirúrgica e será realizada quando houver disponibilidade dos profissionais integrantes do Corpo Clínico.
- 3.5 Ambulatório de Traumatologia, que funcionará duas vezes por semana, na sede desta Entidade, para atender os casos específicos desta especialidade.
- 3.6 Prestação de serviço móvel de urgência nas transferências de pacientes inter-hospitalar, disponibilizando equipe médica e de enfermagem, quando necessário.



HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA

CPNJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - CEP 18.480-000

Fone.: (15) 3565-9530 E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

Parágrafo 1º: Fica o MUNICÍPIO responsável por ceder o veículo para o transporte do paciente, de acordo com a determinação da Central Reguladora de Vagas ou do médico solicitante, seja este de Suporte Básico, Suporte Avançado ou Unidade de Terapia Intensiva. Fica também o MUNICÍPIO responsável pelo transporte de sangue e hemoderivados, de acordo com a determinação do médico solicitante.

Parágrafo 2º: Caso as escalas referentes aos serviços descritos nos itens 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5 venham a ficar descobertos, pela inexistência de profissionais disponíveis na nossa região e a grande dificuldade em atrair profissionais especialistas para o município, a entidade oficiará a Secretaria de Saúde para que os pacientes sejam transferidos através da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS ou encaminhados para outros Serviços da Região.

4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal 1988, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único.

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Considerando a importância das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, a fim de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. Sendo os Serviços de Pronto Atendimento e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, componentes essenciais para a Rede de Atenção às Urgências.

Entendemos ser de suma relevância o trabalho desempenhado pelo Pronto Socorro visando a integralidade do cuidado ao paciente, em especial, ao que tange aos atendimentos de urgência e emergência.

Além disso, esta parceria para prestação de serviços traz também benefício econômico, por se tratar de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, o que possibilita algumas isenções de contribuições sociais.

5 METAS A SEREM ATINGIDAS:

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga deverá realizar no período contratado:

Área de Atendimento	Oferta Anual
PRONTO SOCORRO: serão realizados procedimentos buscando eficácia e rapidez no atendimento de urgência e emergência, desenvolvendo atividades como: consulta médica e atendimento de enfermagem, com administração de medicação, verificação de sinais vitais, curativos, inalações, sondagens, instalação de oxigênio, coleta de exames laboratoriais, exames radiológicos, eletrocardiogramas e cardiotocografia na urgência e emergência,	20.000



HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA

CPNJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - CEP 18.480-000

Fone.: (15) 3565-9530 E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

imobilizações provisórias e encaminhamentos de pacientes via central de regulação de vagas, entre outros que surgirem no decorrer da assistência.	
TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES: serão realizadas quando houver necessidade de serviços de maior complexidade ou especialidade indisponível na entidade. O serviço de acompanhamento de pacientes será realizado por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, mantendo a estabilização até a disponibilização da vaga pela Central de Regulação de Vagas.	180
PLANTÃO MÉDICO: serão realizadas 24 horas por dia, em qualquer circunstância, realizando consultas médicas e procedimentos de emergência, dando assistência aos pacientes que necessitem de observação.	10.000
ANESTESIOLOGIA: serão realizados por médicos integrantes do Corpo Clínico, em cirurgias emergenciais e eletivas.	100
ORTOPEDIA: serão realizados através de consultas médicas, curativos cirúrgicos, tala gessada, retiradas de pontos, entre outros.	500
CIRURGIAS: o médico integrante do Corpo Clínico será acionado para eventuais avaliações cirúrgicas e participar das cirurgias que necessitem de auxiliar médico, além do cirurgião.	200
PLANTÃO À DISTÂNCIA: serão realizados pelos médicos do Corpo Clínico da entidade, quando os médicos plantonistas do Pronto Socorro necessitem de avaliações das especialidades: obstetrícia, pediatria e anestesiologia.	200
ASSISTÊNCIA NEONATAL: serão realizados pelos médicos pediatras do Corpo Clínico, aos pacientes do Sistema Único de Saúde, conforme preconizado na assistência ao pré-natal e ao recém-nascido.	100
FONAUDIOLOGIA: a triagem auditiva neonatal “Teste da Orelhinha”, será realizada por profissional habilitado em todos as crianças nascidas pelo SUS neste hospital ou na referência residentes no município.	100
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	31.380

6 DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os serviços serão prestados com lastro na experiência e capacidade técnica anterior do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, dos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e outros feitos à execução do pacto a ser avençado com o Município.

As metas assistenciais, bem como o prazo para a sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer concomitantemente, padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade.

Além do atendimento elementar das normas e procedimentos técnicos, especificamente com relação às áreas prioritárias de atendimento do Convênio, a metodologia essencial é a que segue:

6.1 Assistência Hospitalar

Oferecida em regime de hospitalização deverá compreender o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter



ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

No processo de hospitalização, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com padronização interna estabelecida pela entidade;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessária durante o processo de internação;
- Serviço de Nutrição e Dietética, assistido por profissional qualificado, incluindo nutrição enteral;
- Assistência por equipe médica, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, inclusive no serviço móvel de urgência em transferências inter-hospitalares;
- Utilização do Centro Cirúrgico e respectivos procedimentos de anestesia;
- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do paciente, observando sempre as normas que dão direito à presença de acompanhantes, previstas na legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde;
- Sangue e hemoderivados;

6.2 Atendimento a Urgências

Serão considerados atendimentos de Urgência aqueles não programados, pessoas que procuram o hospital para o pronto atendimento, de forma espontânea ou referenciada, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

6.3 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT

O Hospital oferecerá os serviços de SADT a pacientes externos, ou seja, àqueles pacientes que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e a FPO contratada, de acordo com os serviços SUS disponíveis na Entidade.

6.4 Da Capacidade Instalada

Os serviços deverão ser prestados diretamente por profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando no Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, por meio de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou celebração de contrato de prestação de serviços, e por profissionais autônomos visando à prestação de serviços eventuais, operacionais ou administrativos.

Serão mantidos controles e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental, de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto do Convênio, atendendo-se às normas brasileiras de contabilidade. Será efetuada prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Município e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A prestação de contas mensal em relação ao valor total repassado deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias do mês subsequente, acompanhado do relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como a declaração quantitativa dos atendimentos no mesmo período. Toda e qualquer

**HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA**

CPNJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - CEP 18.480-000

Fone.: (15) 3565-9530 E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município, Entidade e Conselho Municipal de Saúde. Compromete-se a Entidade, em oferecer como apoio aos serviços ora avençados, toda estrutura disponível, conforme Tabelas constantes abaixo:

Estrutura Física

item	Qtd existente	Descrição	Valor Avaliado
1	1	Sala de espera	
2	1	Sala de inalação	
3	1	Sala de Triagem	
4	1	Banheiro feminino	
5	1	Banheiro masculino	
6	1	Banheiro para portadores de deficiência	
7	1	Sala de aplicação	
8	1	Sala de sutura	
9	1	Sala de RX	
10	1	Consultório para clínica médica	
11	1	Consultório para gestantes	
12	1	Sala de observação masculina com banheiro	
13	1	Sala de observação feminina com banheiro	
14	1	Posto de Enfermagem	
15	1	Farmácia satélite	
16	1	Sala de estabilização	
17	1	área de parada da ambulância	
Área construída – 1.214 m2 - Cálculo da área construída – 1.214 m2 X Custo Unitário Básico da Construção Civil mês 07/2021 - R\$ 1.745,79			2.119.389,06
Terreno – 1.214 m2			500.000,00
TOTAL			2.619.389,06

Móveis e Utensílios

item	Qtd. existente	Descrição	Valor Unitário	Valor Avaliado
1	2	Aparelho de telefone	139,00	278,00
2	15	Longarinas aço inox 3 lugares	1.865,00	27.975,00
3	6	Longarina aço inox 1 lugar	929,00	5.574,00
4	2	Bebedouros	800,00	1.600,00
5	3	Cadeira Giratória	543,00	1.629,00
6	1	Cadeira de rodas	420,00	420,00
7	1	Móveis planejado para recepção	9.000,00	9.000,00
8	1	Balança adulto digital	1.208,62	1.208,62
9	1	Balança infantil digital	901,13	901,13
10	1	Carro maca transferência	2.450,00	2.450,00
11	5	Diva para exame clínico	440,00	2.200,00
12	5	Mesa auxiliar em inox com rodizio	363,00	1.815,00
13	7	Suporte para soro	114,00	798,00
14	3	Bancada com cuba	1.500,00	4.500,00
15	5	Escada com 2 degraus	313,09	1.565,45
16	2	Otoscópio	298,00	596,00
17	3	Mesas consultório	400,00	1.200,00
18	2	Aparelho de pressão	366,00	732,00
19	1	Geladeira	900,00	900,00
20	1	Móveis planejados farmácia Satélite	5.850,00	5.850,00
21	3	Carro de urgência	610,00	1.830,00
22	4	Camas Fowler com grades e colchão	1.949,40	7.797,60
23	4	Poltronas	850,00	3.400,00
24	1	Microcomputador	2.035,08	2.035,08
TOTAL				86.254,88

**HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA**

CPNJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - CEP 18.480-000

Fone.: (15) 3565-9530 E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

Equipamentos

item	Qtde existente	Descrição	Valor Unitário	Valor Avaliado
1	1	Central de ar condicionado	5.088,00	5.088,00
2	2	Oxímetro portátil	1.454,00	2.908,00
3	1	Aspirador portátil	716,00	716,00
4	2	Bomba de infusão	4.050,00	8.100,00
5	1	Caixa básica de instrumental cirúrgico	3.000,00	3.000,00
6	1	Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	18.980,00	18.980,00
7	1	Detector de batimentos cardíacos fetais	5.100,00	5.100,00
8	1	Eletrocardiógrafo portátil	2.237,00	2.237,00
9	1	Monitor cardíaco Multiparâmetro	7.700,00	7.700,00
10	2	Ventiladores de transporte eletrônico microprocessador adulto/infantil com raquéias adulto, infantil e neonatal	213.429,88	426.859,76
11	1	Sistema de Segurança	3.580,00	3.580,00
12	1	Smart TV Led 55	2.499,90	2.499,90
13	2	Microcomputador Optplex	2.152,32	4.304,64
14	1	Berço aquecido	6.256,00	6.256,00
15	1	Incubadora	14.800,00	14.800,00
16	1	Central de gases e ar comprimido	56.000,00	56.000,00
17	1	Autoclave	78.000,00	78.000,00
18	1	Raio X Digital	232.000,00	232.000,00
19	1	Reveladora de Raio X	10.000,00	10.000,00
20	1	gerador de Energia	50.600,00	50.600,00
TOTAL				938.729,30

Capacidade instalada

	2025											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gerenciamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serv. de Pronto Socorro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Internação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços Cirúrgicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Controle de Infecção Hospitalar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Serviços de Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração Hospitalar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração de Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contabilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auditoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Nutrição e Dietética	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dispêndios com Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lavanderia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza e Higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança e Medicina do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA

CPNJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - CEP 18.480-000

Fone.: (15) 3565-9530 E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

Faturamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esterilização de Materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Patrimônio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serv. de Arquivo Médico e Estatística	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Telefonia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Máquinas e Móveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Equipamentos / Instrumentais Cirúrgicos e Aparelhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suprimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gases Medicinais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informática e Banco de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Equipamentos de Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção predial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aperfeiçoamento e Trein. de Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Semestral						X						X
Avaliação Final												X

7. DA PROPOSTA

A proposta para se firmar Convênio com o Município de Itaporanga/SP, por meio de sua Secretaria de Saúde, encontra-se restrita à alocação de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Município para tal, ora estimados em R\$ 5.664.000,00 (Cinco milhões, Seiscentos e sessenta e quatro mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais).

8. DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Convênio de prestação de serviços e correlatos ora propostos contemplará os serviços discriminados neste Plano de Trabalho, segmentados em um projeto distinto, visando a melhor estimativa orçamentária, acompanhamento, transposição e mensuração dos recursos neles aplicados, sendo a seguinte a estimativa de alocação de recursos financeiros.

Especificação / Pronto Socorro	Repasse Mensal	Repasse Anual
Os recursos provenientes do MUNICÍPIO de Itaporanga/SP para esta ação, serão aplicados nas despesas referentes ao Pronto Socorro, visando o custeio dos serviços profissionais executados pelas equipes médicas.	R\$ 230.000,00	R\$ 2.760.000,00



HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA

CPNJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - CEP 18.480-000

Fone.: (15) 3565-9530 E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

Os recursos provenientes do MUNICÍPIO de Itaporanga/SP para esta ação, serão aplicados nas despesas referentes ao Pronto Socorro, visando o custeio dos recursos humanos (Folha de pagamento), Cartão Alimentação e encargos trabalhistas (FGTS, INSS e IRRF).	R\$ 220.000,00	R\$ 2.640.000,00
Os recursos provenientes do MUNICÍPIO de Itaporanga/SP para esta ação, serão aplicados nas despesas referentes ao Pronto Socorro, visando o custeio Prestação de Serviços de Terceiros, sendo: Serviços de manutenção de sistemas (software hospitalar), Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Utilidade Pública (água, luz e telefone), Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, serviços de análises clínicas e laboratoriais, Retaguarda de Serviços de Laboratório, Serviços de Internet, Serviços de Medicina do Trabalho, Serviços de Fonoaudiologia, Serviços de Fisioterapia, Serviço de Dosimetria Pessoal.	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
TOTAL	R\$ 472.000,00	R\$ 5.664.000,00

9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da proposta é de R\$ 5.664.000,00 (Cinco milhões, Seiscentos e sessenta e quatro mil reais), com cronograma mensal de desembolso a fração de 1/12 avos do montante da proposta, no valor de R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais) cada parcela, sendo a primeira parcela no mês de fevereiro de 2025 e as demais nos meses subsequentes, conforme descrito abaixo:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Data prevista do repasse	Origem dos Recursos (R\$)		
		Municipal	Outros	Total
Fevereiro	10/02/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/02/2025	R\$ 172.000,00		

**HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA**

CPNJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - CEP 18.480-000

Fone.: (15) 3565-9530 E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

Março	10/03/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/03/2025	R\$ 172.000,00		
Abril	10/04/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/04/2025	R\$ 172.000,00		
Maio	10/05/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/05/2025	R\$ 172.000,00		
Junho	10/06/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/06/2025	R\$ 172.000,00		
Julho	10/07/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/07/2025	R\$ 172.000,00		
Agosto	10/08/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/08/2025	R\$ 172.000,00		
Setembro	10/09/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/09/2025	R\$ 172.000,00		
Outubro	10/10/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/10/2025	R\$ 172.000,00		
Novembro	10/11/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 472.000,00
	20/11/2025	R\$ 172.000,00		
Dezembro	10/12/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 944.000,00
	20/12/2025	R\$ 172.000,00		
	20/12/2025	R\$ 472.000,00		
TOTAL		R\$ 5.644.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.644.000,00

10. PREVISÃO E INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DA ETAPA E FASES PROGRAMADAS

INÍCIO	01/01/2025
FINAL	31/12/2025

Itaporanga/SP, 29 de Novembro de 2024.



Fabiana Lolle
Superintendente